



Município de Alcácer do Sal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Setor de Recrutamento e Seleção

DELIBERAÇÃO

Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (carpinteiro) para desempenho de funções no Setor de Construção Civil e Manutenção, da Divisão de Obras Municipais e Mobilidade

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício dos Serviços Técnicos, Abegoaria Municipal, reuniram os senhores, andreia Cristina Simão Faustino, Técnica Superior, Paulo Fernando Capitão Marques, Encarregado Operacional (substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos), e Pedro Manuel Batista Vieira, Assistente Operacional, respetivamente presidente e vogais efetivos do procedimento concursal em análise, para apreciação das candidaturas, dando cumprimento ao previsto no artigo 21.º, da Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que republica a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 34.º, do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do exposto no ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço, o júri pode admitir candidatos que, embora não sendo titulares da habilitação exigida, demonstrem dispor da formação e, ou, da experiência profissionais necessárias e suficientes para o desempenho da função.

De acordo com o Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, as tarefas inerentes ao posto de trabalho a ocupar implicam executar funções de carácter manual relacionadas com execução de todos os trabalhos em madeira, utilizando materiais e equipamentos adequados e necessários. Construção de espaços e equipamentos resultantes de iniciativas municipais. Instalação de grelhas, reparação de tubagens e outros trabalhos de manutenção das ETARS e EEARs municipais. Execução de outras tarefas de apoio.



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»

As funções enquadram-se no grau de complexidade funcional 1, conforme o disposto no artigo 86.º, da Lei supra citada, na sua atual redação, uma vez que assumem a natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas.

Em face do exposto, o júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os candidatos que, embora não possuam a escolaridade obrigatória de acordo com a sua data de nascimento, demonstraram experiência na área funcional em apreço.

Notifique-se.

O Júri

Assinado por : **ANDREIA CRISTINA SIMÃO
FAUSTINO**
Num. de Identificação: 14589835

Andreia Faustino
Técnica Superior

Assinado por : **PAULO FERNANDO CAPITÃO
MARQUES**
Num. de Identificação: 09212839

Paulo Marques
Encarregado Operacional

Assinado por : **PEDRO MANUEL BATISTA VIEIRA**
Num. de Identificação: 07781182
Data: 2022.03.23 09:30:31+00'00'

Pedro Vieira
Assistente Operacional



«MORADA»
Tel. «TELEFONE» - Fax «FAX»
«EMAIL»